



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA	
SEI! nº 0079594-94.2017.8.16.6000	
Ordem de Serviço nº 108/2017	
COMARCA DE <u>GUAÍRA</u>	
FAMÍLIA e INFÂNCIA E JUVENTUDE - Anexo ao Crime	
Data: 4.12.2017	
EQUIPE CORRECCIONAL	
Desembargador Corregedor-Geral da Justiça	
- Rogério Kanayama	
Juiz Auxiliar	
- Sergio Luiz Kreuz	
Assessoria Correccional:	
- CAIO CASSOU JUNIOR	
- RAFAEL ANTONIO DE ALBUQUERQUE	
- DANILO HENRIQUE DE OLIVEIRA	
Juíza Titular: FERNANDA MONTEIRO SANCHES	
Data da assunção: 27.7.2017	
Juiz Substituto: FABRÍCIO EMANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	
Data de assunção: 21.2.2017	

SERVIDORES - TRABALHO EFETIVO NA ESCRIVANIA/ESCRIVANIA		
Nº	NOME	CARGO
1	GLAUBER RENAN FAJARDO ROSSETTO	Analista Judiciário - Chefe de Secretaria
2	MARCOS ROBERTO FERREIRA DE SOUZA	Técnico de Secretaria
3	DARIO DE FREITAS SILVA	Técnico Judiciário - Supervisor
4	MARCOS ROBERTO DE LIMA	Técnico Judiciário
5	RODRIGO ALVES RODRIGUES	Técnico Judiciário

Gabinete		
Nº	NOME	CARGO
1	JOSÉ AUGUSTO TRIBEK	Assistente de juiz
2	ANDRESSA CAROLYNE CORREIA	Estagiária
3	GEOVANA DE SOUZA LIMA CORREIA	Estagiária



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

1. EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

A Comarca não possui equipe multidisciplinar do quadro funcional do Tribunal de Justiça. Os estudos Psicossociais são realizados pelo Executivo Municipal.

2. Infância e Juventude – área PROTETIVA

2.1. REGISTROS DE ADOTANDOS E ADOTANTES

I – Registro de Adotandos: A Escrivania deverá atualizar periodicamente os registros diretamente no Sistema PROJUDI conforme disposição do Ofício Circular nº 118/2017 da Corregedoria Geral da Justiça. A anotação no PROJUDI deverá ser efetuada concomitantemente com a atualização dos cadastros do CNJ.

II – Registro de Adotantes: Constatou-se que a relação dos pretendentes da Comarca está anotada no sistema PROJUDI. Atualmente existem 37 pretendentes cadastrados no CNA e no Sistema PROJUDI da Comarca.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Inicio

Processos

Citações e Notificações

Intimações

Decretos de Prisão

Análise de Jurisprudência

Autenticações

Compromissos

Fóruns

Relatórios/estatísticas

Cadastros

Outros

1) Usuário: delfo.cor (Magistrado)

Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Civil - Guaíra

Data: 04/12/2017 09:56

Expira em: 60 min

Busca de Habilitações para Adoção

* Informações obrigatórias

Comarca:

Guaíra

Vara:

Vara da Infância e da Juventude - Seção Civil - Guaíra

Status da Habilitação:

Aguardando Oportuna Indicação

Status no CNA:

CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR...

Processo de Habilitação:

Nome do Pretendente:

37 registros(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

Comarca -> / Vara ->	Processo de Habilitação ->	Status da Habilitação	Pretendentes ->
Guaíra	0002890-17.2017.8.16.0086	Aguardando Oportuna Indicação (Status no CNA: Cadastrado e Ativo)	
Vara da Infância e da Juventude - Seção Civil - Guaíra			
Guaíra	0001163-81.2010.8.16.0086	Aguardando Oportuna Indicação (Status no CNA: Cadastrado e Ativo)	
Vara da Infância e da Juventude - Seção Civil - Guaíra			
Guaíra	0002773-40.2017.8.16.0086	Aguardando Oportuna Indicação (Status no CNA: Cadastrado e Ativo)	
Vara da Infância e da Juventude - Seção Civil - Guaíra			
Guaíra	0002764-78.2017.8.16.0086	Aguardando Oportuna Indicação (Status no CNA: Cadastrado e Ativo)	
Vara da Infância e da Juventude - Seção Civil - Guaíra			
Guaíra	0002755-19.2017.8.16.0086	Aguardando Oportuna Indicação (Status no CNA: Cadastrado e Ativo)	
Vara da Infância e da Juventude - Seção Civil - Guaíra			
Guaíra	0002849-26.2010.8.16.0086	Aguardando Oportuna Indicação (Status no CNA: Cadastrado e Ativo)	
Vara da Infância e da Juventude - Seção Civil - Guaíra			
Guaíra	0002747-42.2017.8.16.0086	Aguardando Oportuna Indicação (Status no CNA: Cadastrado e Ativo)	
Vara da Infância e da Juventude - Seção Civil - Guaíra			
Guaíra	0002703-23.2017.8.16.0086	Aguardando Oportuna Indicação (Status no CNA: Cadastrado e Ativo)	
Vara da Infância e da Juventude - Seção Civil - Guaíra			
Guaíra	0002864-26.2017.8.16.0086	Aguardando Oportuna Indicação (Status no CNA: Cadastrado e Ativo)	
Vara da Infância e da Juventude - Seção Civil - Guaíra			
Guaíra	0002689-39.2017.8.16.0086	Aguardando Oportuna Indicação (Status no CNA: Cadastrado e Ativo)	
Vara da Infância e da Juventude - Seção Civil - Guaíra			

Procurador

1 2 3

A Escrivania deverá realizar revisão periódica e atualização dos cadastros de todos os pretendentes a fim de que a lista permaneça



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

sempre atualizada e organizada cronologicamente no sistema PROJUDI, nos termos do Ofício Circular 38/2017.

Esta atualização deve ser efetuada sem prejuízo do preenchimento regular dos cadastros do CNJ.

2.2. PROJUDI – INFÂNCIA E JUVENTUDE

Constam no sistema PROJUDI – área protetiva:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>100</u>	<u>395</u>	<u>6</u>	<u>3</u>

Não consta nenhum processo paralisado há mais de 30 dias.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros

Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Guaíra Data: 04/12/2017 09:59 Expira em: 60 min

Busca por Processos Paralisados

* Informações obrigatórias

* Local em que está paralisado: ☒ Na secretaria ☐ Em remessa (Conclusão, M.P., Distribuidor, Carta Precatória Expedida etc) ☐ Em remessa, exceto processos conclusos

* Mínimo de dias paralisado: 31 (Informe 30 dias ou mais para pesquisar)

Prioridade: ☐ Buscar somente Processos com prioridade

Classe Processual:

Localizador:

Sequencial:

0 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 0

Processo	Seq	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
Nenhum registro encontrado				

Não consta nenhum processo aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Análise Busca Relatórios Outros

Usuário: daho.cor (Corregedor) Data: 04/12/2017 11:42 Expira em: 360 min

Mesa do Corregedor Processos

Processos

Análise Sintético Histórico

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Comarca: Guaíra (M)

Competência: Vara da Infância e Juventude

Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Guaíra

Classe Processual:

Assunto Principal:

Situação: AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

Período: 01/11/2017 a 04/12/2017

Registros por Página: 20

Exportar como: PDF Excel Exportar

5 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 5

Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias Paralisado	Classe Processual (Assunto Principal)
0002914-35.2012.8.16.0086	29/08/2012	29/11/2017	4	MEDIDAS DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE (abandono Material)
0003431-98.2016.8.16.0086	23/09/2016	28/11/2017	5	AÇÃO CIVIL PÚBLICA (Saúde)
0000253-10.2017.8.16.0086	27/01/2017	28/11/2017	5	AÇÃO CIVIL PÚBLICA (Saúde)
0000791-88.2017.8.16.0086	10/03/2017	01/12/2017	2	MEDIDAS DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE (Estado de vulnerável)
0004270-89.2017.8.16.0086	21/11/2017	29/11/2017	4	CARTA PRECATÓRIA INFÂNCIA E JUVENTUDE (Medidas de proteção)



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

2.3. PROCESSOS REMETIDOS

- 55 ao Ministério Público, remessa mais antiga com data de 07.11.2017.
- 9 ao Apoio Especializado, remessa mais antiga em 3.10.2017.

2.4. CITAÇÕES e INTIMAÇÕES

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Intimações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros

:: Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Guaíra Data: 04/12/2017 10:17 Expira em: 60 min

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes
Com Urgência Citações: 0 Notificações: 0 Intimações: 0 Intimações para Peritos/Oficiais: 0	Para Expedir Citações: 0 Notificações: 0 Intimações: 0 Intimações para Peritos/Oficiais: 0	Decurso de Prazo Citações: 0 Notificações: 0 Intimações: 0 Intimações para Peritos/Oficiais: 0		

- Constam 2 intimações para expedição, a mais antiga desde 13.7.2012. (0002274-32.2012.8.16.0086). **REGULARIZAR E JUSTIFICAR.**

2.5. ANÁLISE DE JUNTADA

Situação regular.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Intimações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros

:: Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Guaíra Data: 04/12/2017 10:19 Expira em: 60 min

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes
Com Urgência Juntadas: 0 Retorno de Conclusão: 0	Para Realizar Juntadas: 11 Retorno de Conclusão: 3 Mandados aguardando análise de retorno: 1 Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0 Diligências aguardando retorno: 1			

- Consta(m) 11 processo(s) aguardando análise juntada, o mais antigo desde 30.11.2017.
- Consta(m) 8 processo(s) (5 urgentes) aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo desde 23.10.2017.
- Consta 1 mandado aguardando análise de retorno desde 4.12.2017.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

2.6. OUTROS CUMPRIMENTOS

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Inicio Processos Citações e Intimações Injeções Decurso de Prazo Análise de Juntas Audiências Cumprimentos Histórias Relatórios/estatísticas Cadastro Outros

Usuário: dahor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Civil - Guaíra Data: 04/12/2017 20:24 Expira em: 60 min

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Inicio Citações e Intimações Análise de Juntas Outros Cumprimentos Lembretes

Cumprimentos	Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Alvará Eletrônico	0	0	0	0	0
Carta Precatória	0	0	0	0	0
Cartas Eletrônicas - Enviadas	0	0	0	0	0
Cartas Eletrônicas - Recebidas	0	0	0	0	0
Mandado	10	0	0	0	0
Ofício	0	0	0	0	0
Total	10	0	0	0	0

A secretaria deverá efetuar a análise dos decursos de prazo apontados na aba "outros cumprimentos". Deverá regularizar o andamento de todos os processos que apresentam pendência de expedição e conferência.

2.7. CARTAS PRECATÓRIAS

1. ENVIADAS: Consta 3 Cartas Precatórias com prazo vencido. A secretaria deverá proceder cobrança ao Juízo deprecado e certificar a diligência no processo.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Inicio Processos Citações e Intimações Injeções Decurso de Prazo Análise de Juntas Audiências Cumprimentos Histórias Relatórios/estatísticas Cadastro Outros

Usuário: dahor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Civil - Guaíra Data: 04/12/2017 10:27 Expira em: 59 min

Carta Precatória Eletrônica

Tipo: Carta Precatória

Origem: ☒ Enviadas ☐ Recebidas

Status: -- Todos(as) --

Criada de: [] à []

Retornada de: [] à []

Urgente: ☐ Sim ☒ Não ☐ Ambos

Prazo Vencido: ☐ Sim ☒ Não ☐ Ambos

Finalidade: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --

Somente cartas (processo) ativas: ☐ Não ☒ Sim

3 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 3

DL Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Precatória Eletrônica	Origem	Destino	Status
26/04/2017	Carta Precatória	0002914-35.2012.8.16.0096	000795-68.2017.8.16.0108	Vara da Infância e da Juventude - Seção Civil - Guaíra - Guaíra	Vara da Infância e da Juventude - Seção Civil - Terra Roxa - Terra Roxa	Recebida pelo Deprecado
14/07/2017	Carta Precatória	000795-68.2017.8.16.0096	0004290-02.2017.8.16.0112	Vara da Infância e da Juventude - Seção Civil - Guaíra - Guaíra	Vara da Infância e da Juventude - Seção Civil - Marechal Cândido Rondon - Marechal Cândido Rondon	Recebida pelo Deprecado
20/11/2017	Carta Precatória	0002639-92.2013.8.16.0096	0005549-68.2017.8.16.0101	Vara da Infância e da Juventude - Seção Civil - Guaíra - Guaíra	Vara da Infância e da Juventude - Seção Civil - Jandaia do Sul - Jandaia do Sul	Recebida pelo Deprecado

2. RECEBIDAS: Não consta nenhuma carta precatória com prazo vencido.

Carta Precatória Eletrônica

Tipo: Carta Precatória

Origem: ☐ Enviadas ☒ Recebidas

Status: -- Todos(as) --

Criada de: [] à []

Retornada de: [] à []

Urgente: ☐ Sim ☒ Não ☐ Ambos

Prazo Vencido: ☐ Sim ☒ Não ☐ Ambos

Finalidade: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --

Somente cartas (processo) ativas: ☐ Não ☒ Sim

0 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 0

DL Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Precatória Eletrônica	Origem
Nenhum registro encontrado				



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

2.7.1. AUDIÊNCIAS

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início: Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estadísticas Cadastro Outros

Usuário: [daho.cor](#) (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Guaíra Data: 04/12/2017 10:36 Expira em: 60 min

Estatísticas de Audiência

Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível
Tipo da Audiência: Todos
Usuário: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --
Período: 01/01/2014 31/10/2017

Descrição	Quantidade	Porcentual
Realizadas	113	99,1%
Realizadas w/ Conciliação	1	0,9%
Realizadas com Transação	0	0,0%
Total Realizadas	114	100%
Canceladas	8	18,6%
Respostas	24	55,6%
Redesignadas	11	25,6%
Total Não Realizadas	43	100%
Total Movimentadas	157	-
Aguardando Realização	0	-
Total de Pessoas Ouidas	208	-

Última audiência da pauta:

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início: Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estadísticas Cadastro Outros

Usuário: [daho.cor](#) (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Guaíra Data: 04/12/2017 10:37 Expira em: 60 min

Pauta de Audiências

Tipo da Audiência: Todas
Data Início: 04/12/2017
Data Fim: 03/01/2019

Data	Audiências				
	Horário	Criadas	Agendadas	Pauta Auto.	Tipo da Audiência
14/12/2017	16:00	1	1	Não	Audiência de Instrução
01/02/2018	14:45	1	1	Não	Audiência de Instrução

0001389-13.2015.8.16.0086 - Procedimento Ordinário

2.8. MANDADOS

- Constan 7 mandados EXPEDIDOS E NÃO LIDOS (aguardando retorno). A secretaria deverá informar acerca dos procedimentos de cobrança de mandados abertos no período sob correição.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Inicio | Processos | Citações e Notificações | Intimações | Decurso de Prazo | Análise de Jurisprudência | Audiências | Cumprimentos | Minutas | Relatórios/Estadísticas | Cadastro | Outros

Usuário: daho.cor (Mantenedor) | Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Guaitã | Data: 04/12/2017 10:54 | Expira em: 59 min

Mandados

Status: Sequencial do Identificador do Cumprimento:

Natureza do Mandado: Nome da Parte:

Urgente: ☐ Sim ☐ Não ☐ Ambos Tipo:

Oficial de Justiça: Data de Distribuição ao Oficial: a

Referente ao prazo de cumprimento pelo Oficial de Justiça: ☐ Dentro do Prazo ☐ Fora do Prazo ☐ Ambos

☐ Pré-Análise Situação: ☐ Todas ☐ Sem Pré-Análise ☐ Pré-Analisadas ☐ Devoluídas

7 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 7

Ordenação	Expedição	Distribuição	Visualização (Oficial)	Audiência em aberto	Processo	Classe	Natureza do Mandado	Referente a(s) parte(s)	Oficial de Justiça	Prazo (Prazo)	Status	Argente	Tipo de Argente
21/11/2017 15:44	21/11/2017 15:45	21/11/2017 15:45	21/11/2017 17:47	Audiência de Instrução (14/12/2017 às 16:00)	000749-10.2015.8.16.0086 (Seq. 0010)	Adoção c/c Destituição do Poder Familiar	Intimação para Audiência	MARTA SOARES DE ARAGÃO	Antonio Juracir Boschetti	Sem Prazo	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	Sim	Audiência próxima
27/11/2017 15:50	27/11/2017 16:03	27/11/2017 16:03	27/11/2017 18:58		0004327-10.2017.8.16.0086 (Seq. 0003)	Providência	Citação	HEBREO CHAMPADO PIRES	Nevaldo Pereira Brandão	Sem Prazo	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	Não	-
21/11/2017 15:33	21/11/2017 15:41	21/11/2017 15:41	23/11/2017 11:23	Audiência de Instrução (14/12/2017 às 16:00)	000749-10.2015.8.16.0086 (Seq. 0009)	Adoção c/c Destituição do Poder Familiar	Intimação	JONAS TELES DE ARAGÃO representado(s) por JOSÉ DANIEL BARBOSA DASTO	Antonio Juracir Boschetti	Sem Prazo	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	Não	-
01/12/2017 20:26	01/12/2017 20:38	01/12/2017 20:38	05/12/2017 10:57		0002800-23.2017.8.16.0086 (Seq. 0001)	Habilitação para Adoção	Intimação	ADIMER BUENO	Amarildo Luiz Garcia	Sem Prazo	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	Não	-

3. Infância e Juventude – área Socioeducativa

Constam no sistema PROJUDI – área Socioeducativa:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>223</u>	<u>1276</u>	<u>5</u>	<u>7</u>

Não consta nenhum processo paralisado há mais de 30 dias.

Busca por Processos Paralisados

Informações obrigatórias

* Local em que está paralisado: ☒ Na secretaria ☐ Em remessa (Conclusão, M.P., Distribuidor, Carta Precatória Expedida etc) ☐ Em remessa, exceto processos concluídos

* Mínimo de dias paralisado: (Informe 30 dias ou mais para pesquisar)

Prioridade: ☐ Buscar somente Processos com prioridade

Classe Processual: Localizador: Sequencial:

0 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 0

Processo	Seq.	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
Nenhum registro encontrado				

Constam 16 processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias. **REGULARIZAR E JUSTIFICAR.**



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

11: Usuário: daho.cqj (Corregedor) Data: 04/12/2017 11:45 Expira em: 359 min

Mesa do Corregedor 1 Processos

Processos

Análise Síntese Histórico

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Comarca: Curitiba (M)

Competência: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Curitiba

Classe Processual: TODAS

Assunto Principal: TODOS

Situação: AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

Período: 01/11/2017 a 04/12/2017

Registros por Página: 20

Exportar como: PDF Excel

36 registros(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias Paralisado	Classe Processual (Assunto Principal)
0001814-62.2017.8.16.0086	17/03/2017	07/11/2017	26	PROCESSO DE APURAÇÃO DE ATO INFRACIONAL (Tráfico de Drogas e Condutas Afins)
0003686-22.2017.8.16.0086	03/10/2017	07/11/2017	26	PROCESSO DE APURAÇÃO DE ATO INFRACIONAL (Conteúdo de Honra)
0000031-42.2017.8.16.0086	09/01/2017	10/11/2017	23	PROCESSO DE APURAÇÃO DE ATO INFRACIONAL (Receptação)
0003398-11.2016.8.16.0086	21/09/2016	10/11/2017	23	PROCESSO DE APURAÇÃO DE ATO INFRACIONAL (Do Sistema Nacional de Armas)
0006251-27.2015.8.16.0086	28/10/2015	20/11/2017	13	PROCESSO DE APURAÇÃO DE ATO INFRACIONAL (Tráfico de Drogas e Condutas Afins)
0002948-34.2017.8.16.0086	11/08/2017	20/11/2017	13	EXECUÇÃO DE MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS (Prestação de serviços à comunidade)
0002865-18.2017.8.16.0086	08/08/2017	20/11/2017	13	EXECUÇÃO DE MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS (Prestação de serviços à comunidade)
0003549-40.2017.8.16.0086	25/09/2017	20/11/2017	13	EXECUÇÃO DE MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS (Prestação de serviços à comunidade)
0000372-05.2016.8.16.0086	10/02/2016	20/11/2017	13	PROCESSO DE APURAÇÃO DE ATO INFRACIONAL (Tráfico de Drogas e Condutas Afins)
0001172-43.2010.8.16.0086	08/04/2010	20/11/2017	13	PROCESSO DE APURAÇÃO DE ATO INFRACIONAL (Receptação)
0002922-36.2017.8.16.0086	10/08/2017	20/11/2017	13	BOLETIM DE OCORRÊNCIA CIRCUNSTANCIADA (Posse de Drogas para Consumo Pessoal)
0000832-46.2017.8.16.0086	16/03/2017	21/11/2017	12	PROCESSO DE APURAÇÃO DE ATO INFRACIONAL (Do Sistema Nacional de Armas)
0001268-14.2017.8.16.0086	19/04/2017	21/11/2017	12	AUTO DE APREENSÃO EM FLAGRANTE (Tráfico de Drogas e Condutas Afins)
0001362-59.2017.8.16.0086	27/04/2017	21/11/2017	12	BOLETIM DE OCORRÊNCIA CIRCUNSTANCIADA (De Trânsito)
0000029-72.2017.8.16.0086	09/01/2017	21/11/2017	12	PROCESSO DE APURAÇÃO DE ATO INFRACIONAL (Posse de Drogas para Consumo Pessoal)
0003572-68.2014.8.16.0086	05/12/2014	21/11/2017	12	PROCESSO DE APURAÇÃO DE ATO INFRACIONAL (Tráfico de Drogas e Condutas Afins)

3.1. PROCESSOS REMETIDOS

- 66 processos remetidos ao Ministério Público, remessa mais antiga em 31.10.2017.
- 3 processos remetidos ao Apoio Especializado, remessa mais antiga em 24.11.2017.

3.2. CITAÇÕES e INTIMAÇÕES

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

11: Usuário: daho.cqj (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Curitiba Data: 04/12/2017 10:58 Expira em: 60 min

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Início Citações e Intimações Análise de Juntadas Outros Cumprimentos Lembretes

Com Urgência	Para Expedir	Decurso de Prazo
Citações: 0	Citações: 0	Citações: 0
Notificações: 0	Notificações: 0	Notificações: 0
Intimações: 0	Intimações: 0	Intimações: 0
Intimações para Peritos/Oficiais: 0	Intimações para Peritos/Oficiais: 0	Intimações para Peritos/Oficiais: 0



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

- Consta(m) 3 intimações aguardando análise de decurso de prazo, desde 14.07.2017 (0006327-51.2015.8.16.0086). **REGULARIZAR.**

3.3. ANÁLISE DE JUNTADA

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros

:: Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infractional - Guaira Data: 04/12/2017 11:02 Expira em: 60 min

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes
Com Urgência		Para Realizar		
Juntadas: 0		Juntadas: 23		
Retorno de Conclusão: 8		Retorno de Conclusão: 32		
		Mandados aguardando análise de retorno: 5		
		Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 1		
		Diligências aguardando retorno: 0		
		Retornos da Assessoria Militar aguardando análise: 0		
		Pedidos de Providências (Exército) agendados: 0		
		Autuação da Guia de Execução (Importação Criminal): 0		
		Multas Fupen quitadas e pendentes de juntada de quitação: 0		
		Multas Fupen vencidas e pendentes de ordenação: 0		
		Multas Fupen vencidas e pendentes de reenvio ao Fupen: 0		
		Mandados de Prisão aguardando publicação: 0		
		Alvarás de soltura aguardando publicação: 0		

- Consta(m) 23 processo(s) aguardando análise juntada, o mais antigo desde 8.11.2017 (0001031-77.2017.8.16.0086). **REGULARIZAR.**

- Consta(m) 32 processo(s) (8 urgentes) aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo desde 11.10.2017 (0001980-38.2016.8.16.0086). **REGULARIZAR.**

- Consta(m) 5 mandados aguardando análise de retorno desde 13.11.2017. **REGULARIZAR.**



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

3.4. OUTROS CUMPRIMENTOS

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infração - Guaira Data: 04/12/2017 11:08 Expira em: 90 min

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Cumprimento	Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Alvará Eletrônico	0	0	0	0	0
Cartas Eletrônicas - Enviadas	0	1	0	0	1
Cartas Eletrônicas - Recebidas	0	1	0	0	0
Ofício	0	1	0	0	0
Total	0	1	0	0	0

A secretaria deverá efetuar a análise dos decursos de prazo apontados na aba "outros cumprimentos". Deverá regularizar o andamento de todos os processos que apresentam pendência de expedição.

3.5. CARTAS PRECATÓRIAS

1. ENVIADAS: Constam 4 Cartas Precatórias com prazo vencido no PROJUDI. A Secretaria deverá efetuar cobrança ao Juízo deprecado e certificar a diligência no Processo.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infração - Guaira Data: 04/12/2017 11:10 Expira em: 90 min

Carta Precatória Eletrônica

4 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 4

Id. Cadastro	Origem	Processo Originário	Carta Precatória Eletrônica	Origem	Destino	Status
23/02/2017	Vara da Infância e da Juventude - Seção Infração - Guaira	0002553-76.2016.8.16.0086	0000482-25.2017.8.16.0083	Vara da Infância e da Juventude - Seção Infração - Guaira	Vara de Adolescentes em Conflito com a Lei de Curitiba - Curitiba	Recebida pelo Deprecado
16/06/2017	Vara da Infância e da Juventude - Seção Infração - Guaira	0002286-75.2014.8.16.0086	0001135-10.2017.8.16.0041	Vara da Infância e da Juventude - Seção Infração - Guaira	Vara da Infância e da Juventude - Seção Infração - Alto Paraná - Alto Paraná	Recebida pelo Deprecado
24/08/2017	Vara da Infância e da Juventude - Seção Infração - Guaira	0002306-61.2017.8.16.0086	0002270-60.2017.8.16.0137	Vara da Infância e da Juventude - Seção Infração - Guaira	Vara da Infância e da Juventude - Seção Infração - Porecatu - Porecatu	Recebida pelo Deprecado
04/10/2017	Vara da Infância e da Juventude - Seção Infração - Guaira	0003621-27.2017.8.16.0086	0006653-99.2017.8.16.0112	Vara da Infância e da Juventude - Seção Infração - Guaira	Vara da Infância e da Juventude - Seção Infração - Maracá - Maracá	Recebida pelo Deprecado

2. RECEBIDAS: Não Consta(m) Carta(s) Precatória(s) recebida(s) e com prazo vencido.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infração - Guaira Data: 04/12/2017 11:11 Expira em: 90 min

Carta Precatória Eletrônica

3 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 3

Id. Cadastro	Origem	Processo Originário	Carta Precatória Eletrônica	Origem	Destino	Status
30/08/2017	Vara da Infância e da Juventude - Seção Infração - Guaira	0001113-21.2016.8.16.0094	0003193-45.2017.8.16.0086	Vara da Infância e da Juventude - Seção Infração - Guaira	Vara da Infância e da Juventude - Seção Infração - Guaira	Recebida pelo Deprecado



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

3.6. AUDIÊNCIAS

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Símbolos: Processos, Citações e Notificações, Intimações, Decurso de Prazo, Análise de Juris, Audiências, Cumprimentos, Minutas, Relatórios/estatísticas, Cadastro, Outros

1: Usuário: dabo.cor (Registrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Guaruja Data: 04/12/2017 11:12 Expira em: 60 min

Estadísticas de Audiência

Nome: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional
Tipo da Audiência: Todos
Usuário: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --
Período: 01/01/2014 a 31/12/2017

Pesquisar

Descrição	Quantidade	Porcentagem
Realizadas	536	100,0%
Realizadas U/ Conciliação	0	0,0%
Realizadas com Medida Socioeducativa	0	0,0%
Total Realizadas	536	100,0%
Canceladas	154	29,3%
Negativas	180	33,6%
Redesignadas	59	14,8%
Total Não Realizadas	392	100,0%
Total Reinvestidas	928	-
Aguardando Realização	0	-
Total de Pessoas Ouidas	529	-

Última audiência da pauta:

Horário	Criadas	Agendadas	Pauta Auto.	
15:45	1	1	Não	Audiência em Continuação
0000422-31.2016.8.16.0086 - Processo de Apuração de Ato Infracional				

3.7. MANDADOS

Consta no PROJUDI:

- Constan **11** mandados EXPEDIDOS E NÃO LIDOS (aguardando retorno).
A secretaria deverá informar acerca dos procedimentos de cobrança de mandados abertos no período sob correição.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Símbolos: Processos, Citações e Notificações, Intimações, Decurso de Prazo, Análise de Juris, Audiências, Cumprimentos, Minutas, Relatórios/estatísticas, Cadastro, Outros

1: Usuário: dabo.cor (Registrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Guaruja Data: 04/12/2017 11:17 Expira em: 60 min

Mandados

Status: Expedido e não lido (Aguardando Retorno)
Processo: -- Sequencial do Identificador do Cumprimento: --
Natureza do Mandado: -- Todos(es) --
Nome da Parte: --
Urgente: ☐ Sim ☐ Não ☐ Ambos Tipo: Selecione uma opção
Oficial de Justiça: -- Todos(es) --
Data de Distribuição ao Oficial: --
Referente ao prazo de cumprimento pelo Oficial de Justiça: ☐ Dentro do Prazo ☐ Fora do Prazo ☐ Ambos
Pré-Análise: ☐ Situação: ☒ Todas ☐ Sem Pré-Análise ☐ Pré-Analisadas ☐ Devolvidas

11 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 11

Ordemação	Expedição	Distribuição	Intimação (Oficial)	Audiência em Aberto	Processo	Classe	Natureza do Mandado	Referente a(s) parte(s)	Oficial de Justiça	Prazo (Parte)	Status	Urgente	Tipo de Urgência
14-53	14:59	14:59	07/11/2017 17:54	Audiência de Intimação para Audiência	0000853-31.2017.8.16.0086 (Seq. 0001)	Processo de Apuração de Ato Infracional	Intimação para Audiência	LUCAS TEODORO BUENO	Antonio Juraciir Boschetti	Sem Prazo	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	Não	-
31/10/2017/10/2017	31/10/2017 15:36	31/10/2017 15:40	07/11/2017 17:56	Audiência de Intimação para Audiência	0001239-61.2017.8.16.0086 (Seq. 0001)	Processo de Apuração de Ato Infracional	Intimação para Audiência	GUILHERME TRETER DE FRANÇA	Antonio Juraciir Boschetti	Sem Prazo	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	Não	-
17/11/2017/11/2017	17/11/2017 18:24	17/11/2017 19:21	18/11/2017 11:30	Audiência de Intimação para Audiência	0008072-08.2015.8.16.0170 (Seq. 0009)	Emissão de Medidas Socio-Educativas	Intimação	SANDY KAUANE PEREIRA RADIHA	Antonio Juraciir Boschetti	Sem Prazo	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	Não	-
24/11/2017/11/2017	24/11/2017 19:49	24/11/2017 19:55	24/11/2017 19:57	Audiência de Intimação para Audiência	0000239-60.2016.8.16.0086 (Seq. 0005)	Processo de Apuração de Ato Infracional	Intimação	WESLEY DOS SANTOS DO NASCIMENTO	Nivaldo Pereira Brandão	Sem Prazo	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	Não	-
26/11/2017/11/2017	09-24	09-26	09-26	Audiência de Intimação para Audiência	0001393-79.2017.8.16.0086 (Seq. 0003)	Emissão de Medidas Socio-Educativas	Intimação para Audiência	VASIMON ALINE FERREIRA SILVA	Antonio Juraciir Boschetti	Sem Prazo	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	Não	-



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

3.8. ACOLHIMENTO E INTERNAÇÃO

1. De acordo com o Ofício Circular nº 14/2012-CGJ, os autos de execução de medida socioeducativa de internação devem ser processados em apartado, formados pela guia de execução e remetidos ao Juiz competente (item 8.10.1, CN), via PROJUDI, imediatamente após a transferência ou ingresso do adolescente na unidade de internação.

2. A secretaria deverá vincular o processo principal à execução da medida sempre que remeter a guia ao Juízo responsável pelo cumprimento, ou quando formados os respectivos autos de execução. Tal procedimento permite que o processo de conhecimento figure aba “vínculos” do PROJUDI.

3. Em relação à execução das medidas socioeducativas, deverá ser observado o disposto na Lei 12.594/2012 (Lei do Sinase) e a na Resolução 165/2012 do CNJ, com a redação alterada pela Resolução 191/2014 do CNJ.

4. Atentar para o prazo máximo de 5 (cinco) dias para manutenção de adolescente internado em Delegacia de Polícia, em conformidade com o artigo 185, § 2º do Estatuto da Criança e do Adolescente.

5. Foi apresentada certidão informando:

Relação de crianças e adolescentes acolhidos na Comarca COM O PODER FAMILIAR DESTITUÍDO - APTOS À ADOÇÃO.

Nome	Data de nascimento	Data do acolhimento	Número do processo
	05/05/2003	12/03/2015	0002639-52.2013.8.16.0086



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Relação de crianças e adolescentes acolhidos na Comarca SEM DESTITUIÇÃO DE PODER FAMILIAR:

Nome	Data de nascimento	Data do acolhimento	Número do processo
	18/04/2003	07/10/2015	0002914-35.2012.8.16.0086
	22/02/2004	12/08/2016	0002933-02.2016.8.16.0086
	06/05/2007	19/04/2017	0003429-15.2016.8.16.0086
	08/10/2015	19/04/2017	0003429-15.2016.8.16.0086
	27/07/2004	19/04/2017	0003429-15.2016.8.16.0086
	06/02/2017	08/02/2017	0000425-49.2017.8.16.0086
	28/01/2015	08/09/2017	0003330-27.2017.8.16.0086
	25/04/2002	29/09/2017	0001613-77.2017.8.16.0086
	14/08/2010	10/10/2017	0003805-80.2017.8.16.0086
	03/04/2014	24/10/2017	0000791-88.2017.8.16.0086
R	10/01/2009	01/11/2017	0004043-02.2017.8.16.0086
	03/06/2017	23/11/2017	0004327-10.2017.8.16.0086

- Existe 1 Conselho Tutelar na Comarca.

6. Apresentada, ainda, certidão com as seguintes informações referentes à área Socioeducativa:

- Relação de adolescentes internados em processo oriundo da Comarca:

NOME DO ADOLESCENTE	NÚMERO DO PROCESSO DE APURAÇÃO DE ATO INFRACIONAL	DATA DA SENTENÇA QUE DETERMINOU A INTERNAÇÃO	NÚMERO DO PROCESSO DE EXECUÇÃO	LOCAL DE CUMPRIMENTO DA MEDIDA SOCIOEDUCATIVA
	0001614-62.2017.8.16.0086	29/06/2017	0001653-59.2017.8.16.0086	CENTRO DE SÓCIOEDUCAÇÃO UMUARAMA
	0001394-98.2016.8.16.0086	20/02/2017	0000786-66.2017.8.16.0086	CENTRO DE SOCIOEDUCAÇÃO DA REGIÃO DE CASCAVEL - CENSE II



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

7. Deverá, ainda, revisar o Cadastro Nacional de Adoção e manter os registros atualizados concomitantemente com as anotações no Sistema PROJUDI.

8. A secretaria deverá acompanhar atentamente os acolhimentos e internações, encaminhando as informações ao CNJ e **atualizar os cadastros**. Manter, ainda, controle rigoroso dos prazos de internação provisória dos adolescentes infratores, observando o CN 8.9.5, da contagem a partir da apreensão, seja ela originária de flagrante, seja decorrente de decisão judicial.

9. Observar nos autos em que houve aplicação de medida socioeducativa de prestação de serviços que deve ser feita periodicamente a remessa do processo ao SAI, ou remetido ofício à Instituição encarregada do acompanhamento, para que informe ao Juízo sobre o cumprimento da medida.

10. Destacar como absoluta prioridade os casos que envolvam destituição de poder familiar e colocação em família substituta, evitando que os casos de acolhimento se estendam indevidamente, levando ao crescimento da criança sem ambiente familiar adequado e prejudicando potencialmente a colocação em família substituta. Observar o disposto nos itens 2.3.2.2 do Código de Normas.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

3.9. Processos analisados

Processo 0001614-62.2017.8.16.0086 – Apuração de ato infracional

Último movimento em 7.11.2017: Despacho proferido nos seguintes termos:

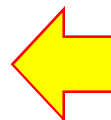
DECISÃO

1. Considerando a sentença proferida no mov. 61.1, **determino a incineração do material entorpecente apreendido**, nos termos do artigo 50, §§4º e 5º da Lei 11.343/2006, aqui por analogia.
2. Oficie-se à Autoridade Policial para dar cumprimento à determinação na forma do item 6.21.6.1 do Código de Normas observadas as demais disposições acerca do tema.
3. Diligências necessárias, após retornem-se ao arquivo.

Guaíra, datado e assinado digitalmente.

Fabício Emanuel Rodrigues de Oliveira
Juiz Substituto

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001. Validação de dados em: <http://portal.trf4.jus.br> para assinatura e <http://portal.trf4.jus.br> para validação.



Paralisação injustificada. **A secretaria deverá proceder ao imediato cumprimento da determinação judicial e justificar a inércia.**

Processo 0006251-27.2015.8.16.0086 – Apuração de ato infracional

Último movimento em 20.11.2017 – Despacho nos seguintes termos:

DECISÃO

1. Considerando a sentença proferida no mov. 84.1, **determino a incineração do material entorpecente apreendido**, nos termos do artigo 50, §§4º e 5º da Lei 11.343/2006.

Oficie-se à Autoridade Policial para dar cumprimento à determinação na forma do item 6.21.6.1 do Código de Normas observadas as demais disposições acerca do tema.

2. Em relação à quantia monetária, considerando que esta foi apreendida em decorrência do ato infracional análogo ao crime de tráfico de drogas, decreto o perdimento da quantia de R\$140,00 em favor da União, a qual deverá ser revertida diretamente ao FUNAD, conforme prevê o artigo 63, §1º da Lei 11.343/06.

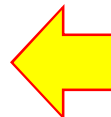
Cumpra-se o disposto no item 6.21.8 do Código de Normas observadas as demais disposições acerca do tema.

3. Não havendo diligências a serem cumpridas, arquivem-se os autos.
4. Ciência ao Ministério Público. Diligências necessárias.

Guaíra, datado e assinado digitalmente.

Fabício Emanuel Rodrigues de Oliveira
Juiz Substituto

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001. Validação de dados em: <http://portal.trf4.jus.br> para assinatura e <http://portal.trf4.jus.br> para validação.



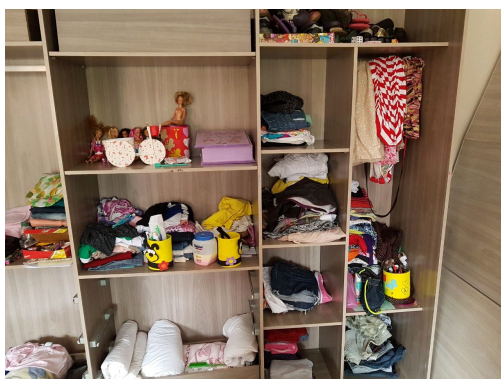
Paralisação injustificada. **A secretaria deverá proceder ao imediato cumprimento da determinação judicial e justificar a inércia.**



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

3.10. FOTOS: CASA DE ACOLHIMENTO





Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

4. VARA DE FAMÍLIA

4.1. Família e Sucessões - PROJUDI

Constam no sistema PROJUDI - área Família e Sucessões:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
577	2235	1	8

Não consta nenhum processo paralisado há mais de 30 dias.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros

:: Usuário: dahocor (Magistrado) Atuação: Vara de Família e Sucessões de Guaíra Data: 04/12/2017 11:25 Expira em: 60 min

Busca por Processos Paralisados

* Informações obrigatórias

* Local em que está paralisado: ☒ Na secretaria ☐ Em remessa (Conclusão, M.P., Distribuidor, Carta Precatória Expedida etc) ☐ Em remessa, exceto processos concluídos

* Mínimo de dias paralisado: 31 (Informe 30 dias ou mais para pesquisar)

Prioridade: ☐ Buscar somente Processos com prioridade

Classe Processual:

Localizador: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --

Sequencial:

0 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 0

Processo	Seq	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
Nenhum registro encontrado				

Não consta nenhum processo aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Analisar Buscar Relatórios Outros

11 Usuários dahocor (Corregedor) Data: 04/12/2017 11:47 Expira em: 360 min

11 Mesa do Corregedor 11 Processos

Processos

Análise Estatística Histórico

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Comarca: Guaíra (M)

Competência: 00 - Social / (M) - Intermediária / (F) - Final

Vara: Vara de Família e Sucessões de Guaíra

Classe Processual: TODAS

Assunto Principal: TODOS

Situação: AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

Período: 01/11/2017 a 04/12/2017

Registros por Página: 20

Exportar como: PDF Excel Exportar

11 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 11

Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias Paralisado	Classe Processual (Assunto Principal)
0003713-39.2016.8.16.0086	17/10/2016	28/11/2017	5	ALVARÁ JUDICIAL (Levantamento de Valor)
0002166-95.2015.8.16.0086	20/05/2015	30/11/2017	3	EXECUÇÃO DE ALIMENTOS (Alimentos)
0000840-32.2017.8.16.0086	16/03/2017	30/11/2017	3	ALIMENTOS - PROVISÓRIOS (Alimentos)
0003801-77.2016.8.16.0086	25/10/2016	01/12/2017	2	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Inventário e Partilha)
0002411-43.2014.8.16.0086	27/08/2014	01/12/2017	2	EMBARGOS À EXECUÇÃO (Alimentos)
0002417-16.2015.8.16.0086	29/05/2015	01/12/2017	2	INVENTÁRIO (Inventário e Partilha)
0003462-84.2017.8.16.0086	19/09/2017	01/12/2017	2	CARTA PRECATÓRIA CÍVEL (Alimentos)
0002169-36.2010.8.16.0086	21/04/2010	01/12/2017	2	BUSCA E APREENSÃO (Dissolução)
0000393-44.2017.8.16.0086	09/02/2017	01/12/2017	2	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Reconhecimento / Dissolução)
0004138-03.2015.8.16.0086	24/07/2015	01/12/2017	2	DISSOLUÇÃO E LIQUIDÇÃO DE SOCIEDADE (Reconhecimento / Dissolução)
0004030-37.2016.8.16.0086	11/11/2016	01/12/2017	2	REGULAMENTAÇÃO DE VISITAS (Regulamentação de Visitas)



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

4.2. PROCESSOS REMETIDOS

- **60** ao Ministério Público, remessa mais antiga com data de 2.10.2017.
- **5** ao Apoio Especializado, remessa mais antiga em 27.10.2017.

4.3. CITAÇÕES e INTIMAÇÕES

Situação regular.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Intimações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros

:: Usuário: **daho.cor (Magistrado)** Atuação: **Vara de Família e Sucessões de Guaíra** Data: 04/12/2017 11:27 Expira em: 60 min

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes
Com Urgência				
Citações: 0				
Notificações: 0				
Intimações: 0				
Intimações para Peritos/Oficiais: 0				
Para Expedir				
Citações: 0				
Notificações: 0				
Intimações: 0				
Intimações para Peritos/Oficiais: 0				
Decurso de Prazo				
Citações: 0				
Notificações: 0				
Intimações: 0				
Intimações para Peritos/Oficiais: 0				

4.4. ANÁLISE DE JUNTADA

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Intimações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros

:: Usuário: **daho.cor (Magistrado)** Atuação: **Vara de Família e Sucessões de Guaíra** Data: 04/12/2017 11:30 Expira em: 60 min

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes
Com Urgência				
Juntadas: 0				
Retorno de Conclusão: 1				
Para Realizar				
Juntadas: 124				
Retorno de Conclusão: 10				
Mandados aguardando análise de retorno: 1				
Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0				
Diligências aguardando retorno: 0				

- Consta(m) **124** processo(s) aguardando análise juntada, o mais antigo desde 23.11.2017 (0004325-40.2017.8.16.0086). **REGULARIZAR**.
- Consta(m) **10** processo(s) (1 urgente) aguardando análise de retorno de conclusão desde 28.11.2017 (0003713-39.2016.8.16.0086).
- Consta **1** mandado aguardando análise de retorno.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

4.5. OUTROS CUMPRIMENTOS

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Inicio Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros

Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara de Família e Sucessões de Guaíra Data: 04/12/2017 11:33 Expira em: 60 min

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Cumprimento	Para Conforto	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Alvará Eletrônico	0	0	0	0	0
Cartas Eletrônicas - Enciadas	0	0	0	0	0
Cartas Eletrônicas - Recebidas	0	0	0	0	0
Mandado	0	0	0	0	0
Total	0	0	0	0	0

A secretaria deverá efetuar a análise dos decursos de prazo apontados na aba "outros cumprimentos".

4.6. ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO

Constam **318** processos com Suspeita de Prevenção pendente de análise, a mais antiga com data de 25.10.2011 (0003366-79.2011.8.16.0086).

REGULARIZAR e JUSTIFICAR.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Inicio Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros

Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara de Família e Sucessões de Guaíra Data: 04/12/2017 11:34 Expira em: 60 min

Analisar Prevenção

Processo:

318 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

4.7. ANÁLISE DE CONCLUSÕES

Constam **214** processos conclusos, o mais antigo desde 4.9.2017 (0000273-98.2017.8.16.0086).



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estadísticas Cadastro Outros

Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara de Família e Sucessões de Guaíba Data: 04/12/2017 11:36 Expira em: 60 min

Processo Histórico Ajuda Sair

Conclusões

Tipo da Número: Número Único Número Antigo

Número do Processo: []

Tipo de Conclusão: Seleção Para Busca

Situação: Com o magistrado Aguardando análise do cartório

Pessoalidade: Privativa Não Privativa Todas

Responsável pela Conclusão: Juiz Leigo Juiz togado Juiz togado Ambos

Agrupador: []

Sequencial: []

Filtrar

214 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

Id. Remessa	Processo	Classe	Seq.	Tipo de conclusão	Privativa	Responsável	Pré-análise	Agrupador
04/09/2017 13:32	0000270-50.2013.8.16.0006	Procd	2467	SENTENÇA	Sim	Fernanda Monteiro Sanches	09258006941.asx - José Augusto Tribek (28/11/2017)	Alvará Judicial
20/09/2017 13:19	0000959-04.2009.8.16.0076	Alvará	2687	DESPACHO	Sim	Fernanda Monteiro Sanches		Despacho - renúncia de procurador
20/09/2017 14:24	0001285-84.2016.8.16.0086	Procd	2151	SENTENÇA	Sim	Fernanda Monteiro Sanches		
20/09/2017 14:31	0002153-28.2017.8.16.0086	Alvará	2652	DECISÃO	Sim	Fernanda Monteiro Sanches		Alvará Judicial
20/09/2017 15:18	0003049-71.2017.8.16.0086	Alvará	2734	DECISÃO	Sim	Fernanda Monteiro Sanches		Alvará Judicial
20/09/2017 16:25	0001115-15.2016.8.16.0086	Guarda	2135	DECISÃO SANEADORA	Sim	Fernanda Monteiro Sanches		
20/09/2017 16:27	0001619-21.2016.8.16.0086	Procd	2182	SENTENÇA	Sim	Fernanda Monteiro Sanches	09258006941.asx - José Augusto Tribek (01/12/2017)	
20/09/2017 16:33	0005665-87.2015.8.16.0086	Alpro	1910	DESPACHO	Sim	Fernanda Monteiro Sanches		Despacho - intimar parte contrária para se manifestar
20/09/2017 16:34	0004009-61.2016.8.16.0086	Alvará	2378	DECISÃO SANEADORA	Sim	Fernanda Monteiro Sanches		
20/09/2017 16:37	0001879-64.2017.8.16.0086	Alpro	2618	DECISÃO SANEADORA	Sim	Fernanda Monteiro Sanches		
20/09/2017 16:38	0001357-37.2017.8.16.0086	Alpro	2567	DECISÃO SANEADORA	Sim	Fernanda Monteiro Sanches		
20/09/2017 16:38	0001673-84.2016.8.16.0086							

4.8. DEPÓSITOS JUDICIAIS

Constatou-se que a secretaria procede ao cadastramento dos depósitos judiciais.

Depósitos analisados nos processos: 0002230-76.2013.8.16.0086 e 0002230-76.2013.8.16.0086.

4.9. AÇÕES DE AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE

Constam 5 processos ativo de averiguação de paternidade distribuído indevidamente na área de FAMILIA.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estadísticas Cadastro Outros

Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara de Família e Sucessões de Guaíba Data: 04/12/2017 11:40 Expira em: 60 min

Busca Avançada por Processos

BUSCA POR:

Status do Processo: ATIVO

Classe Processual: 123 - Averiguação de Paternidade

Opção: PARTE PROMOVENTE e PROMOVIDA

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Juiz: Vara de Família e Sucessões de Guaíba

5 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 5

A secretaria deverá proceder revisão na classificação de todos os processos cadastrados com Classe "averiguação de paternidade". Os casos de "Investigação de Paternidade" deverão ter sua nomenclatura corrigida e todas as Averiguações de Paternidade deverão ser redistribuídas para a competência de REGISTROS PÚBLICOS. **REGULARIZAR.**



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

5. DETERMINAÇÕES, CONSIDERAÇÕES e RECOMENDAÇÕES à SECRETARIA DE FAMÍLIA E INFÂNCIA E JUVENTUDE E ANEXOS

Deverá regularizar todas as falhas apontadas nesta ata e efetuar as respectivas justificativas ao magistrado no prazo de cumprimento das determinações desta ata.

6. OFÍCIO DISTRIBUIDOR/CONTADOR – Determinações ao Cartório Distribuidor relativas às competências de Família e Infância e Juventude

6.1. LIVROS – Distribuidor

Livro de Distribuição – Família e Infância e Juventude: Livro nº 7 (191 folhas).

Livro de Cartas Precatórias – Família e Infância e Juventude: Livro nº 1 (164 folhas).

6.2. Processos Remetidos ao Distribuidor/Contador

FAMÍLIA – DISTRIBUIDOR:

- Não consta nenhum processo remetido ao Distribuidor.

Processos Remetidos

Remetidos para:

Destino da Remessa:

Finalidade da Remessa:

Situação: ☒ Aguardando Retorno ☐ Enviados ☐ Retornados

Período: à

0 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 0

Processo	Classe Processual (Assunto Principal)	Partes
Nenhum registro encontrado		

FAMÍLIA – CONTADOR:

- Consta 1 processo remetido ao Contador desde 3.12.2017.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início | Processos | Citações e Notificações | Informações | Decurso de Prazo | Análise de Jurisprudência | Audiências | Cumprimentos | Minutas | Relatórios/Estadísticas | Cadastro | Outros

Usuário: [daho.cor \(Magistrado\)](#) | Atuação: [Vara de Família e Sucessões de Curitiba](#) | Data: 04/12/2017 11:50 | Expira em: 60 min

Processos Remetidos

Remetidos para: CONTADOR

Destino da Remessa: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --

Situação: ☒ Aguardando Retorno ☐ Enviados ☐ Retornados

Período: a

1 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 1

Processo	Classe Processual (Assunto Principal)	Partes	Destino da Remessa	Enviado	Recebido	Dias em aberto
0000211-20.2001.8.16.0096	Execução de Alimentos (Investigação de Paternidade)	Exequente: Roseli Cabrera Exequatada: Wesley Cabrera Executado: Wilson Aparecido de Souza		03/12/2017		0

INFÂNCIA PROTETIVA - DISTRIBUIDOR:

- Não consta nenhum processo ao Distribuidor.

Processos Remetidos

Remetidos para: DISTRIBUIDOR

Destino da Remessa: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --

Finalidade da Remessa: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --

Situação: ☒ Aguardando Retorno ☐ Enviados ☐ Retornados

Período: a

0 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 0

Processo	Classe Processual (Assunto Principal)	Partes
Nenhum registro encontrado		

INFÂNCIA INFRACIONAL - DISTRIBUIDOR:

- Não consta nenhum processo remetido ao Distribuidor.

Processos Remetidos

Remetidos para: DISTRIBUIDOR

Destino da Remessa: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --

Finalidade da Remessa: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --

Situação: ☒ Aguardando Retorno ☐ Enviados ☐ Retornados

Período: a

0 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 0

Processo	Classe Processual (Assunto Principal)	Partes
Nenhum registro encontrado		

7. AO JUÍZO

1. O Juízo deverá dar absoluta prioridade aos processos envolvendo criança ou adolescente em situação de risco, notadamente quando houver acolhimento. Do mesmo modo, os processos que envolvem destituição de poder familiar deverão ter tramitação prioritária nos termos do Provimento 36 do Conselho Nacional da Justiça. **Por esta razão, qualquer limitação no volume de conclusões é inadmissível e**



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

será objeto de monitoramento pela Corregedoria-Geral da Justiça por meio do NEMOC-Núcleo de Estatística e Monitoramento da Corregedoria.

2. Fiscalizar periodicamente o controle realizado pela Secretaria em relação aos acolhimentos de Crianças/Adolescentes.

3. Em relação à indicação de pretendentes à adoção:

- a) o Magistrado deve constantemente realizar a revisão do cadastro de pretendentes (ofício circular 202/2014 c/c ofício circular nº 38/2017), a fim de permitir o rigoroso controle da ordem cronológica dos habilitados, nas ações desta natureza.
- b) A fase de indicação deve ser efetivada por meio de processo autuado com Classe Processual 'CUMPRIMENTO DE SENTENÇA' (código 156) e Assunto relativo à ADOÇÃO (códigos 9975, 9974, 9972 e 9973).
- c) A indicação deve respeitar a ordem cronológica, na forma do artigo 197 do ECA, devendo a respectiva decisão ser exaustivamente fundamentada, precedida de laudo técnico da equipe que aponte pormenorizadamente eventuais preterimentos na mencionada ordem.
- d) O laudo deve contemplar a listagem completa dos casais habilitados, destacando os indicados, informando adequadamente, em relação a estes, os respectivos critérios utilizados para a conclusão a respeito da compatibilidade de perfil, acompanhado da devida motivação técnica. A sequente decisão deve deixar claro a obediência ao melhor interesse do infante a partir do critério cronológico.
- e) O laudo deve apresentar, também, relação dos habilitados preteridos e das respectivas justificativas. Ademais, deve-se restringir o sigilo em caso de necessidade, a fim de que os genitores destituídos não tenham acesso a tal informação.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

- f) Determina-se que o Magistrado promova as orientações necessárias junto à equipe a fim de que os apontamentos ora realizados sejam efetivados.

4. Concede-se o prazo de 30 (trinta) dias para que a secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Magistrado, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.

5. O Magistrado deverá acompanhar o trabalho e elaborar relatório circunstanciado minucioso, o qual deverá ser encaminhado à Corregedoria, de acordo com o disposto no CN 1.13.65.

6. O relatório deverá estar acompanhado da certidão lavrada pela secretaria, dando conta da regularização das falhas.

8. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

À Seção de Inspeções e Correições (GCJ-GJACJ-AC-IC).

9. ENCERRAMENTO

Anotadas todas as ponderações realizadas pelo Desembargador Rogério Kanayama, Corregedor-geral da Justiça, e pelo Dr. Sérgio Luiz Kreuz, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral, foi lavrada a presente ata pelo Assessor Correcional Danilo Henrique de Oliveira.

Rogério Kanayama

Corregedor-Geral da Justiça